



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PRPPG
Rua Visconde do Rio Branco, 210 | Centro | Taubaté-SP
(12) 3625-4217 | prppg@unitau.br

EDITAL PRPPG nº 0009/2023 - Bolsas de Estudos Capes

Programa Demanda Social – cotas Pró-reitoria

INFORMAÇÕES GERAIS

A Universidade de Taubaté promove a seleção de projetos de modo a contribuir com a formação de recursos humanos de alto nível necessários ao país. Nesse sentido, o Programa de Demanda Social (DS) tem por objetivo apoiar discentes de programas de pós-graduação *stricto sensu*, por meio da concessão de bolsas de estudo de mestrado, de acordo com as seguintes normas:

As bolsas de estudo são gerenciadas pela Pró-Reitorias de Pós-Graduação da Universidade de Taubaté.

A outorga das bolsas de Iniciação Científica é de competência da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

O período de inscrições de a seleção dos bolsistas do programa de Demanda Social Capes – cotas pró-reitoria será das 08h00 de 22/05/2023 às 23h45 de 31/08/2023.

SUBMISSÃO DE PROJETOS

O mestrando interessado em receber os benefícios da bolsa de estudos do Programa Demanda Social – cotas Pró-reitoria deverá preencher o formulário de “[Submissão DSProReitoria-Capes 2023](#)” do edital PRPPG nº 0009/2023 disponível em <https://unitau.br/proreitorias/pro-reitoria-de-pesquisa-e-pos-graduacao-prppg/>, na aba Editais e formulários.

Projetos que envolvem experimentação com humanos ou com animais devem ter sido previamente submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa, devendo incluir, na ocasião da submissão ao programa de Iniciação Científica, o protocolo de envio ao referido Comitê de Ética.

Seguindo orientações do PDI da Universidade de Taubaté – UNITAU, os projetos de



Iniciação Científica devem declarar qual sua aderência aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

- Objetivo 1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
- Objetivo 2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável
- Objetivo 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
- Objetivo 4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
- Objetivo 5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
- Objetivo 6. Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos
- Objetivo 7. Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos
- Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos
- Objetivo 9. Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação
- Objetivo 10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
- Objetivo 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
- Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
- Objetivo 13. Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos
- Objetivo 14. Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável
- Objetivo 15. Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PRPPG
Rua Visconde do Rio Branco, 210 | Centro | Taubaté-SP
(12) 3625-4217 | prppg@unitau.br

- **Objetivo 16.** Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
- **Objetivo 17.** Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

A seleção dos projetos dará prioridade a aqueles que apresentam aderência ao tema proposto pelo Ministério da “Ciência, Inovação e Tecnologia, Ciências Básicas para o Desenvolvimento Sustentável”.

Uma Comissão Interna de Avaliação considerará a adequação das propostas quanto aos critérios expostos acima, bem como quanto ao mérito do projeto.

REQUISITOS E COMPROMISSOS DO CANDIDATO

Para candidatar-se ao benefício de Bolsa de Estudos do Programa Demanda Social – Cota Pró-reitoria – Capes, o aluno deverá obrigatoriamente:

- a) Ter sido aprovado em processo seletivo e estar matriculado em um dos cursos de Pós-graduação *stricto sensu*, no ato da solicitação.
- b) Ter currículo Lattes atualizado nos últimos três meses;
- c) Ter tempo disponível para dedicar-se às atividades de pesquisa, como previsto no plano de trabalho do projeto de pesquisa.
- d) Atender ao disposto na Portaria Conjunta CAPES-CNPq No. 01, de 15 de julho de 2010.

Profa. Dra. Monica Franchi Carniello

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação